

INDICAÇÃO Nº. 005/2026.

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

O Vereador Cleiton Silvestri, PDT, requer, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Educação a seguinte indicação:

Assunto:

“indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para garantir o cumprimento da Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucca, no âmbito do município.

A referida lei torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, bem como de estabelecimentos de recreação infantil.”.

JUSTIFICATIVA.

A implementação efetiva da Lei Lucca é fundamental para garantir maior segurança às crianças e adolescentes no ambiente escolar. Situações de emergência, como engasgamentos, quedas ou outros acidentes, exigem respostas rápidas e adequadas, podendo salvar vidas. Dessa forma, é essencial que o município promova cursos periódicos de capacitação em primeiros socorros; Fiscalize o cumprimento da legislação nas instituições de ensino; Incentive campanhas de conscientização sobre a importância do tema. Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a efetiva aplicação da referida lei, contribuindo para a proteção e bem-estar dos alunos da rede municipal;

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 06 de abril de 2026.


Vereador Cleiton Silvestri
PDT

RECEBIDO EM
06/04/2026


Kainelly dos S. Negril
Diretora Legislativa da Câmara de
Vereadores de Santa Cecília do Sul